



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro, 422
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS
Fone. (53) 32611999



DECRETO Nº 054, DE 05 DE ABRIL DE 2019.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 2.800,00 (DOIS MIL E OITOCENTOS REAIS), conforme Lei nº 6.722 de 21 de Dezembro de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Suplementar, no valor global de R\$ 2.800,00 (DOIS MIL E OITOCENTOS REAIS), com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.

Art. 2º. O Crédito Suplementar aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a atender as necessidades da Secretaria de Educação e Desporto, nas seguintes dotações orçamentárias:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.007	319092000000	Despesas de Exercícios Anteriores	1	4883	R\$ 2.800,00
TOTAL					R\$ 2.800,00

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por este Decreto, terão redução em igual importância a seguintes dotações:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.007	339040000000	Serviços de Tecnologia da Informação	1	4943	R\$ 2.800,00
TOTAL					R\$ 2.800,00

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 05 de Abril de 2019.

Registra-se e publique-se.


FAVIO MARCEL TELIS GONZALEZ
Prefeito Municipal